



0075

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.771, DE 30 DE Janeiro DE 1992

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária ao alargamento da Avenida José Vicente de Barros

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, área de terreno, abaixo descrita, de propriedade de ANTONIO EDÉSIO PEREIRA ou quem de direito, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 5.3.036.092.001 e necessária ao alargamento da Avenida José Vicente de Barros.

ÁREA 03 - Inicia-se no ponto P e segue 3,80m confrontando com propriedade remanescente de ANTONIO E. PEREIRA até o ponto Q, deflete a direita e segue 9,70m confrontando com área remanescente 02 de propriedade de ANTONIO EDÉSIO PEREIRA até o ponto R, deflete a direita e segue 3,80m confrontando com propriedade de BENJAMIM DE FARIA até o ponto S, deflete a direita e segue 10,10m confrontando com a AV. JOSÉ VICENTE DE BARROS até o ponto P inicial, perfazendo uma área de 42,17m².

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo 1º está caracterizada pela planta AD - 675 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto.

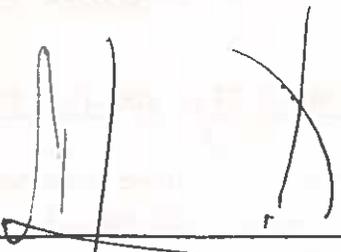
ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. |

3700

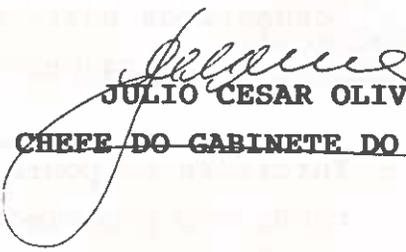
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Janeiro
3479 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

de 1992



SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 30 de Janeiro de 1992.



JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
em 06/02/92
